

República Federativa do Brasil - Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Luziânia Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 8.281**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Apartamento **01**, do **Pavimento Térreo**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAÚJO FEITOZA II**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia – GO, no loteamento denominado **Jardim do Ingá**, composto de 01 sala, 02 halls, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro social e 02 quartos, com a área privativa de **67,76 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 7,56 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,25649184; área total real de 75,32 m²; área equivalente total de 72,455 m² e vaga de estacionamento 01; confrontando pela frente com a área externa e Rua Portugal; pelo fundo com a área externa e lote 30; pelo lado direito com o lote 20 e pelo lado esquerdo com a escada de acesso ao 1º pavimento, hall externo e apartamento 02; conforme Carta de Habite-se nº 353/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 27/07/2015, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002482015-88888923, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 04/08/2015, com validade até 31/01/2016. Edificado no lote **19** da quadra **95**, com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Portugal, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 30, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 20, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 18, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **DANIELLA ARAÚJO FEITOZA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG nº 1.885.672 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 859.691.091-34, residente e domiciliada na Avenida Lucena Roriz, Quadra 58, Casa 89, Jardim do Ingá, Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula, **R-1, Av-2 e R-3=7.644 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 31/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=8.281 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 06/08/2015. **Protocolo**: 6.756. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,64. Matrícula: R\$ 13,18. Busca: R\$ 4,36. Em 31/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=8.281 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-3=7.644. **Protocolo**: 6.754. Em 31/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=8.281 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 909. **Protocolo**: 6.755. Em 31/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=8.281 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 589.400.628, firmado em Luziânia - GO, em 29/10/2015, entre Daniella Araujo Feitoza, brasileira, solteira, trabalhadora informal, nascida em 28/03/1978, portadora da Carteira de Identidade nº 1885672 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 859.691.091-34, residente e domiciliada na QI 31, Bloco 01, Edifício Tocantins, Apartamento 412, Guará II - DF, CEP 71.065-310, como vendedora e, **ESTHER OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, nascida em 21/09/1984, portadora da Carteira de Identidade nº 2198449 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.144.031-99, residente e domiciliada na Rua Botucatu, Quadra 105, Lote 30, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, CEP 72.850-330, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

dos quais: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 15.774,00 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 92.926,00 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelos itens 01 a 10 e pelas cláusulas 1ª à 40ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 8.627. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 347,27. Em 11/11/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=8.281 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 92.926,00 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 523,84 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), vencível em 15/12/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Protocolo:** 8.627. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 11/11/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=8.281 - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 22/01/2018, protocolado em 19/02/2018 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Belo Horizonte - MG, em 11/09/2018, protocolado em 24/09/2018, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante, Esther Oliveira de Sousa, brasileira, solteira, empregada doméstica, nascida em 21/09/1984, portadora da Carteira de Identidade nº 2198449 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.144.031-99, residente e domiciliada na Rua Botucatu, Quadra 105, Lote 30, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, CEP 72.850-330, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal.** **Protocolo:** 25.806. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 314,58. **Fundos/ISSQN:** R\$ 138,85. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-7=8.281 - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 21/01/2019, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, lavrado em Aparecida de Goiânia - GO, em 26/12/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Auto Negativo de 2º Leilão, lavrado em Aparecida de Goiânia - GO, em 27/12/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal O Popular nos dias 15, 18 e 20/12/2018. **Protocolo:** 30.178. **Taxa Judiciária:** R\$ 14,50. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN:** R\$ 18,25. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/06/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-8=8.281 - Em virtude do mesmo requerimento, acima citado e Termo de Quitação, firmado em São Paulo - SP, em 28/12/2018, pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A., acima qualificado, previsto nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997, fica **cancelada** a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do registro R-5=8.281. **Protocolo:** 30.178. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN:** R\$ 10,92. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/06/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Emolumentos de Certidão: R\$ 60,52; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; Fundos (40%): R\$ 24,14; ISSQN (3%): R\$ 1,81. **TOTAL: R\$ 101,61.**

DMR

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 18 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812012110759810640198

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Assinado digitalmente:
WELLINGTON FILHO MARTINS
DA SILVA(04610968118)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 18/12/2020 19:39:52 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO